



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.995.908/0001-92
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/08/2020NOME EMPRESARIAL
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA R7PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R NEUSA ASSUNCAONÚMERO
741COMPLEMENTO
*****CEP
65.633-130BAIRRO/DISTRITO
PARQUE ALVORADAMUNICÍPIO
TIMONUF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 8822-7977ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/05/2024 às 08:18:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.995.908/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2020	
NOME EMPRESARIAL R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEUSA ASSUNCAO	NÚMERO 741	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.633-130	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALVORADA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 8822-7977	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/05/2024 às 08:18:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:14:52 do dia 31/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: CTWK310524081452

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.995.908/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:16:08 do dia 31/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N9UJ310524081608

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/07/2022

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE 21201107951

CNPJ 37.995.908/0001-92

Número de Ordem 3

Natureza do Livro Livro Diário

Município Timon

Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/08/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/07/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2805

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2805

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/07/2022

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 593.528,78	R\$ 358.613,37
Ativo Circulante		R\$ 504.138,91	R\$ 259.344,46
Disponível		R\$ 441.830,90	R\$ 189.619,56
Caixa Geral		R\$ 9.015,63	R\$ 6.635,40
Caixa		R\$ 9.015,63	R\$ 6.635,40
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 432.815,27	R\$ 74.659,65
Banco do Brasil S/A		R\$ 432.815,27	R\$ 74.659,65
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 108.324,51
BB RF SIMPLES ÁGIL		R\$ 0,00	R\$ 108.324,51
Clientes		R\$ 41.455,90	R\$ 24.955,90
Clientes		R\$ 41.455,90	R\$ 24.955,90
Clientes Diversos		R\$ 41.455,90	R\$ 24.955,90
Outros Créditos		R\$ 20.852,11	R\$ 44.769,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 20.852,11	R\$ 20.852,11
Droga Rocha		R\$ 20.852,11	R\$ 20.852,11
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 3.445,33
CSLL a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.632,00
IRPJ a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.813,33
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 20.471,56
Gilliard de Araujo Silva		R\$ 0,00	R\$ 20.471,56
Ativo Não Circulante		R\$ 89.389,87	R\$ 99.268,91
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 0,00	R\$ 9.879,04
Consórcio e Leasing		R\$ 0,00	R\$ 9.879,04
Consortios		R\$ 0,00	R\$ 9.879,04
Imobilizado		R\$ 89.389,87	R\$ 89.389,87
Bens Em Operação		R\$ 89.389,87	R\$ 89.389,87
Veículos		R\$ 89.389,87	R\$ 89.389,87
*** Passivo ***		R\$ 593.528,78	R\$ 358.613,37
Passivo Circulante		R\$ 61.913,48	R\$ 158.664,10
Fornecedores		R\$ 123,83	R\$ 153.911,43
Fornecedores Nacionais		R\$ 123,83	R\$ 153.911,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 37.995.908/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R\$ 123,83	R\$ (0,00)
(-) DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 63.904,74
(-) MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 228,80
(-) L S D LOGISTICA E REPRESENTACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 59.607,06
(-) A. RODRIGUES BRITO - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 4.072,81
(-) H LIMA R CRUZ		R\$ (0,00)	R\$ 6.088,68
(-) M. N. DA SILVA TAVARES - ME		R\$ (0,00)	R\$ 20.009,34
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.065,93
(-) Outros Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.065,93
(-) Empréstimos de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ 1.065,93
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 61.421,65	R\$ 3.686,74
Impostos e Contribuições		R\$ 60.008,16	R\$ 1.734,44
ICMS a Recolher		R\$ 42.800,31	R\$ 1.299,66
IRPJ a Recolher		R\$ 3.980,87	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 1.703,47	R\$ 67,47
COFINS a Recolher		R\$ 7.862,19	R\$ 311,42
CSL a Recolher		R\$ 3.582,78	R\$ (0,00)
IRRF a Recolher		R\$ 78,54	R\$ 55,89
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.413,49	R\$ 1.952,30
INSS a Recolher		R\$ 1.074,35	R\$ 1.599,75
FGTS a Recolher		R\$ 339,14	R\$ 352,55
Outras Obrigações		R\$ 368,00	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 368,00	R\$ (0,00)
Assessoria Contabil a Pagar		R\$ 368,00	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 531.615,30	R\$ 199.949,27
Capital Social Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 510.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 510.000,00
Gilliard de Araujo Silva		R\$ 500.000,00	R\$ 510.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 31.615,30	R\$ (310.050,73)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 31.615,30	R\$ (310.050,73)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 31.615,30	R\$ (310.050,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/07/2022

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 364.100,80	R\$ 161.941,45
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 364.100,80	R\$ 161.941,45
Vendas de Mercadorias		R\$ 364.100,80	R\$ 161.941,45
(-) Deduções da Receita		R\$ (74.278,35)	R\$ (13.189,31)
(-) Impostos Faturados		R\$ (74.278,35)	R\$ (13.189,31)
(-) ICMS		R\$ (60.988,67)	R\$ (7.294,87)
(-) COFINS		R\$ (10.923,03)	R\$ (4.844,75)
(-) PIS		R\$ (2.366,65)	R\$ (1.049,69)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (204.507,21)	R\$ (332.229,90)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (204.507,21)	R\$ (332.229,90)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (111.296,69)	R\$ (148.188,27)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (8.228,60)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (91.755,75)	R\$ (143.123,33)
Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (1.923,34)	R\$ 7.079,72
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.923,34)	R\$ (3.314,29)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 10.394,01
(-) Despesas Tributárias		R\$ (9.389,00)	R\$ (12.144,66)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (25.981,45)	R\$ (331.666,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201107951	CNPJ 37.995.908/0001-92
NOME EMPRESARIAL R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/07/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) .DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19395707000172	CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:19395707000172	504772924464430019 6	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:7347679036 3	504772816227948883 4	04/05/2022 a 04/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.
6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-6

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

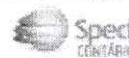
em 19/04/2023 às 17:04:49

0D.CE.D0.AB.49.37.0F.E3
41.65.3A.F7.86.74.54.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92 Nire: 21201107951
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/07/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 46.DE.27.56.5A.54.FE.97.85.CD.14.59.6E.BC.E1.86.F9.9A.E3.D3-



Consulta Realizada em: 19/04/2023 14:06:16

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Número de Ordem do Livro: 4



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	21201107951
CNPJ	37.995.908/0001-92
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4619

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4619
Data de início	01/08/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.33-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
** ATIVO **		R\$ 358.613,37	R\$ 1.623.258,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 259.344,46	R\$ 1.517.518,51
DISPONIBILIDADES		R\$ 189.619,56	R\$ 594.240,20
CAIXA GERAL		R\$ 6.635,40	R\$ 152.271,05
CAIXA MOVIMENTO		R\$ 6.635,40	R\$ 152.271,05
Caixa Movimento		R\$ 6.635,40	R\$ 152.271,05
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 74.659,65	R\$ 441.918,64
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 74.659,65	R\$ 441.918,64
Banco do Brasil		R\$ 74.659,65	R\$ 441.918,64
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO/APLICAÇÕES		R\$ 108.324,51	R\$ 50,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 108.324,51	R\$ 50,51
Aplicação BB RF Simples Ágil		R\$ 108.324,51	R\$ 50,51
CRÉDITOS		R\$ 69.724,90	R\$ 733.019,54
ADIANTAMENTOS		R\$ 41.323,67	R\$ 20.852,11
ADIANTAMENTO TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS		R\$ 20.471,56	R\$ 0,00
Adiantamento de Distribuição de Lucros		R\$ 20.471,56	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 20.852,11	R\$ 20.852,11
Empréstimo Droga Rocha		R\$ 20.852,11	R\$ 20.852,11
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.955,90	R\$ 689.020,31
CLIENTES		R\$ 24.955,90	R\$ 689.020,31
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 24.955,90	R\$ 689.020,31
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 3.445,33	R\$ 23.147,12
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 3.445,33	R\$ 4.228,90
IRPJ a Recuperar		R\$ 1.813,33	R\$ 1.813,33
CSLL a Recuperar		R\$ 1.632,00	R\$ 1.632,00
IRRF s/ Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 783,57
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 18.918,22
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 18.918,22
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 190.258,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE GERAL		R\$ 0,00	R\$ 190.258,77
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 190.258,77
Mercadoria para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 190.258,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 99.268,91	R\$ 105.740,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.879,04	R\$ 16.350,36
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 9.879,04	R\$ 16.350,36
CONSORCIOS		R\$ 9.879,04	R\$ 16.350,36
Consortio BB 1648242		R\$ 9.879,04	R\$ 16.350,36
IMOBILIZADO		R\$ 89.389,87	R\$ 89.389,87
BENS EM OPERAÇÕES		R\$ 89.389,87	R\$ 89.389,87
BENS UTILIZADOS			
PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/PREST		R\$ 89.389,87	R\$ 89.389,87
SERVIÇOS			
Veículos		R\$ 89.389,87	R\$ 89.389,87
** PASSIVO **		R\$ 358.613,37	R\$ 1.623.258,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 158.664,10	R\$ 1.061.973,89
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 158.664,10	R\$ 1.061.973,89
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS -			
CIRCULANTE		R\$ 2.008,19	R\$ 2.731,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.008,19	R\$ 2.731,83
INSS a Recolher		R\$ 1.599,75	R\$ 2.112,42
FGTS a Recolher		R\$ 352,55	R\$ 481,42
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher		R\$ 55,89	R\$ 137,99
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 153.911,43	R\$ 263.088,22
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 153.911,43	R\$ 263.088,22
M N DA SILVA TAVARES EPP		R\$ 20.009,34	R\$ 20.009,34
MARKO INFORMATICA E SERVIÇOS			
LTDA		R\$ 228,80	R\$ 228,80
(-) ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.604,40
DROGA ROCHA FILIAL		R\$ 63.904,74	R\$ 142.182,99
L S D LOGISTICA E REPRESENTACAO			
LTDA		R\$ 59.607,06	R\$ 59.607,06
A. RODRIGUES BRITO - EPP		R\$ 4.072,81	R\$ 4.072,81
H LIMA R CRUZ		R\$ 6.088,68	R\$ 6.088,68
(-) CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.740,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ (0,00)	R\$ 5.161,64
(-) J A DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 7.555,00
(-) J R S DOS REIS COMERCIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.546,00
(-) SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.591,50
(-) BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.700,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 1.065,93	R\$ 1.065,93
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.065,93	R\$ 1.065,93
Empréstimos de Terceiros		R\$ 1.065,93	R\$ 1.065,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 1.678,55	R\$ 59.244,97
OBRIGAÇÕES FISCAIS - FEDERAIS		R\$ 378,89	R\$ 59.244,97
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 18.066,37
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 12.995,83
PIS a Recolher		R\$ 67,47	R\$ 5.018,85
Cofins a Recolher		R\$ 311,42	R\$ 23.163,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS - ESTADUAIS		R\$ 1.299,66	R\$ (0,00)
ICMS a Recolher		R\$ 1.299,66	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 158.014,68
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 158.014,68
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 158.014,68
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 577.828,26
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 849.031,93
(-) Venda Realizada		R\$ (0,00)	R\$ 849.031,93
(-) CUSTOS DIFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (271.203,67)
(-) (-) Custo Mercadoria Faturada		R\$ (0,00)	R\$ (264.478,38)
(-) (-) ICMS s/Receita Diferida		R\$ (0,00)	R\$ (6.725,29)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 199.949,27	R\$ 561.284,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBCRITO		R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
Capital Social Subscrito no País		R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.995.908/0001-92

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (310.050,73)	R\$ 51.284,85
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (310.050,73)	R\$ 51.284,85
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (310.050,73)	R\$ 51.284,85
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 190.000,00
(-) Prejuízo Acumulado		R\$ (310.050,73)	R\$ (138.715,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/08/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **37.995.908/0001-92**

Número de Ordem do Livro: **4**

Período Selecionado: **01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 1.208.914,44
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.208.914,44
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.208.914,44
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (73.062,58)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (73.062,58)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R\$ 0,00	R\$ (73.062,58)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (421.469,20)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (421.469,20)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (143.264,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (145.307,43)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 2.043,38
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 571.118,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201107951	CNPJ 37.995.908/0001-92
NOME EMPRESARIAL R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633	651280542110573386 2	30/06/2022 a 30/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37995908000192	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37995908000192	703472373807044853 0434594066	21/07/2022 a 21/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.
D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2023 às 18:36:55

37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D
21.64.73.44.FF.CB.7B.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92 Nire: 21201107951
Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-

Scp:



Consulta Realizada em: 09/05/2023 06:08:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
NIRE Nº 21201107951

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO 2022.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa foi constituída em 06 de agosto de 2020, atualmente na condição de LTDA possui sede e domicílio na Rua Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon – MA, inscrita na JUCEMA sob NIRE 2120110795-1 por despacho de 06/08/2020, inscrita no CNPJ 37.995.908/0001-92.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, comércio por atacado e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870
353
Assinado de forma
digital por GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11
14:54:25 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS.76089096334
Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS.76089096334
Dados: 2023.05.09 15:13:18 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
NIRE Nº 21201107951

com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, suprimentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos esportivos.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870
353
Assinado de forma
digital por GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11
14:55:01 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMÃO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por
CARLOS ROMÃO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:13:40 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
NIRE Nº 21201107951

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R\$ 594.240,20.

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 - Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses, o valor atual corresponde a R\$ 689.020,31.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:664588703
53

Assinado de forma digital
por GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11
14:55:10 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio - Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA
DOS
REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:14:00 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
NIRE Nº 21201107951

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	IRPJ	1.813,33
FEDERAL	CSLL	1.632,00
FEDERAL	IRRF	783,57
ESTADUAL	ICMS	18.918,22

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870353

Assinado de forma digital
por GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11
14:55:19 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva
Sócio – Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:14:16 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
NIRE Nº 21201107951

3.2.3 - Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas de terceiros, exclusivamente para fins de revenda ou em raros casos consumo próprios. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo na conta de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 190.258,77, todas com validade superior a 12 meses.

3.3. Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O saldo no grupo de imobilizado é de R\$ 89.389,87.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870353

Assinado de forma digital
por GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11
14:55:28 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio - Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:14:33 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
NIRE Nº 21201107951

4 Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por
GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11 14:55:37 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS
ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:14:48 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
NIRE Nº 21201107951

prazos de liquidação de até 12 meses, o saldo na conta de empréstimo da empresa é de R\$ 1.065,93.

4.2 – Obrigações fiscais

A empresa no período de janeiro a dezembro 2022 está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.2.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	PIS	5.18,85
FEDERAL	COFINS	23.163,92
FEDERAL	IRPJ	18.066,37

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE
ARAÚJO
SILVA:66458
870353

Assinado de forma
digital por GILLIARD
DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11
14:55:45 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:15:09 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
NIRE Nº 21201107951

FEDERAL	CSLL	12.995,83
---------	------	-----------

4.3 – Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente não possui parcelamentos fiscais.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 571.118,61.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE

ARAUJO

SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por
GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11 14:55:54
-03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:15:26 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92 data registro 06/08/2020
NIRE Nº 21201107951

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito era de R\$ 500.000,00 até a data de 16 de maio 2020 e sendo alterado e totalmente integralizado para R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), em 17 de maio de 2022.

6.2. Lucros a Disposição da Assembleia

A empresa possui um lucro acumulado a disposição da assembleia no período de 2022 no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

7. Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número BC.27.67.25.BD.1F.70.AD.48.26.F4.6D.D6.1D.A3.58.27.59.62.83-6 recepcionado pela Receita Federal em 08/05/2023 com número de transmissão 37.1C.5D.D7.33.EC.3C.4D 21.64.73.44.FF.CB.7B.CC.

GILLIARD DE
ARAUJO
SILVA:66458870353

Assinado de forma digital
por GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2023.07.11
14:56:02 -03'00'

Gilliard de Araújo Silva

Sócio – Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.05.09 15:15:49 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.995.908/0001-92 NIRE: 21201107951 Data Registro 06/08/2020
R Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon (MA)
BALANÇO PATRIMONIAL



EXERCÍCIO 2023

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023		Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Disponível		R\$ 594.240,20	R\$ 381.757,59	Empréstimos	4.1	R\$ 1.065,93	R\$ -
Caixa	3.1	152.271,05	162.127,34	Fornecedores	4.2	R\$ 263.088,22	R\$ 900.802,86
Banco Conta Movimento	3.1	441.918,64	218.476,91	Obrigações Fiscais		R\$ 59.244,97	R\$ 166.387,39
Aplicações Financeiras	3.1	50,51	1.153,34	Impostos Federais	4.3.1	59.244,97	90.171,40
Disponibilidade não Imediata		R\$ 733.019,54	R\$ 3.274.637,38	Impostos Estaduais	4.3.1	-	76.137,03
Clientes	3.2.1	689.020,31	2.906.130,11	Impostos Municipais	4.3.1	-	78,96
(-) Perdas de Crédito	-	-	-	Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.731,83	R\$ 5.734,52
Outros Créditos	-	20.852,11	347.799,94	Salários e Ordenados	4.3.2	-	-
Tributos a recuperar	3.2.2	23.147,12	20.707,33	Encargo Trabalhista	4.3.2	2.731,83	5.734,52
Estoque	3.2.3	R\$ 190.258,77	R\$ 321.729,18	Outras Obrigações	-	R\$ -	R\$ 12.500,04
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-	Parcelamentos a Curto Prazo	4.4	R\$ -	R\$ 89.895,98
				Dividendos a Pagar	4.5	R\$ 158.014,68	R\$ 279.014,81
				Venda Regime Caixa		R\$ 577.828,26	R\$ 852.594,45
Total Ativo Circulante		R\$ 1.517.518,51	R\$ 3.978.124,15	Total Passivo Circulante		R\$ 1.061.973,89	R\$ 2.306.930,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo a longo prazo		R\$ -	R\$ -	Empréstimos a Longo Prazo	4.1	R\$ -	R\$ 100.092,12
Empréstimos de Mútuos	-	-	-				
Imobilizado		R\$ 105.740,23	R\$ 128.898,02	Total Passivo Não Circulante		R\$ -	R\$ 100.092,12
Móveis e Utensílios	3.2.4	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Máquinas e Equipamentos	3.2.4	-	-	Capital Social Integralizado	6.1	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
Equipamentos de Informática	3.2.4	-	707,00	Lucros Acumulados	-	R\$ 51.284,85	R\$ -
Veículos	3.2.4	89.389,87	156.500,00	Reserva de Lucro a Realizar	6.2	R\$ -	R\$ 1.190.000,00
Edificações	3.2.4	-	-				
Energia Fotovoltaica	3.2.4	-	50.000,00				
Instalações	3.2.4	-	-				
Consórcio	3.2.4	16.350,36	-				
(-) Depreciação Acumulada	3.2.4	-	(78.308,98)				
Total Ativo Não Circulante		R\$ 105.740,23	R\$ 128.898,02	Total Patrimônio Líquido		R\$ 561.284,85	R\$ 1.700.000,00
TOTAL DO ATIVO		R\$ 1.623.258,74	R\$ 4.107.022,17	TOTAL DO PASSIVO		R\$ 1.623.258,74	R\$ 4.107.022,17

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.3D-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.7220.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



		31/12/2022		31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	1.208.914,44	R\$	6.680.465,16
Venda Mercadoria		1.208.914,44		6.680.465,16
Serviços Prestados		-		-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	73.062,58	R\$	935.645,28
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		73.062,58		935.645,28
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	1.135.851,86	R\$	5.744.819,88
OUTRAS RECEITAS	R\$	2.043,38	R\$	52.941,60
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS			R\$	51.470,07
RECEITA FINANCEIRA	R\$	2.043,38	R\$	1.133,48
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$	-	R\$	338,05
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	1.137.895,24	R\$	5.797.761,48
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	421.469,20	R\$	3.416.081,48
Custo da Mercadoria Vendida		421.469,20		3.416.081,48
Outros Custos Mercadoria Vendida		-		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-		-
LUCRO BRUTO	R\$	716.426,04	R\$	2.381.680,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	145.307,43	R\$	646.120,48
COM PESSOAL	R\$	58.039,07	R\$	167.671,47
PROVENTOS		45.137,78		127.873,22
DIRETORIA		-		-
ENCARGOS		12.901,29		39.798,25
ADMINISTRAÇÃO	R\$	37.811,98	R\$	357.790,58
SERVIÇOS PRESTADOS		17.960,53		252.736,41
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		5.703,11		6.674,01
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		9.288,00		17.018,78
INFORMÁTICA		-		3.923,00
VEICULOS/TRANSPORTES		80,00		24.281,03
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		4.780,34		13.973,41
DEPRECIAÇÕES		-		39.183,94
COMERCIAL	R\$	48.153,61	R\$	34.235,02
MARKETING	R\$	-	R\$	-
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	1.302,77	R\$	86.423,41
LUCRO OPERACIONAL	R\$	571.118,61	R\$	1.735.559,52
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		R\$ 571.118,61		R\$ 1.735.559,52
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R\$	-	R\$	-
Provisão IRPJ		-		-
Provisão CSLL		-		-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	571.118,61	R\$	1.735.559,52

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.7220.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 37.995.908/0001-92 NIRE: 21201107951 Data Registro 06/08/2020
 R Neusa Assunção, Nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon (MA)



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	≥ 1
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2022	2023
R\$ 1.517.518,51 + R\$ 105.740,23 = 3,35	R\$ 3.978.124,15 + R\$ 128.898,02 = 2,64
R\$ 484.145,63 + R\$ 0,00	R\$ 1.454.335,60 + R\$ 100.092,12
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
Ativo Circulante	≥ 1
Passivo Circulante	
2022	2023
R\$ 1.517.518,51 = 3,13	R\$ 3.978.124,15 = 2,74
R\$ 484.145,63	R\$ 1.454.335,60
3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
Ativo Total	≥ 1
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2022	2023
R\$ 1.623.258,74 = 3,35	R\$ 4.107.022,17 = 2,64
R\$ 484.145,63 + R\$ 0,00	R\$ 1.454.335,60 + R\$ 100.092,12
4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)	
Capitais de Terceiros	≤ 1
Ativo Total	
2022	2023
R\$ 484.145,63 + R\$ 0,00 = 0,30	R\$ 1.454.335,60 + R\$ 100.092,12 = 0,38
R\$ 1.623.258,74	R\$ 4.107.022,17
5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE	
Dívida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	≤ 1
Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro	
2022	2023
R\$ 484.145,63 = 0,43	R\$ 1.554.427,72 = 0,61
R\$ 561.284,85 + R\$ 577.828,26	R\$ 1.700.000,00 + R\$ 852.594,45

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.7220.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Gilliard de Araújo Silva
 Sócio - Administrador
 CPF: 664.588.703-53
 RG: 1.921.650 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o No. 37.995.908/0001-92
NIRE Nº 21201107951
RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA
CEP: 65.633-130, TIMON (MA)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 06 de agosto de 2020 e possui sua sede localizada na Rua Neusa Assunção, nº 741, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-130 na cidade de Timon- MA.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento

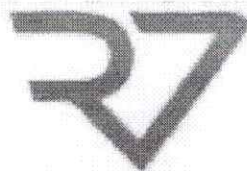
Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



Distribuidora



associada, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de suprimentos para informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos esportivos.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva

Sócio - Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



imediate ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	152.271,05	162.127,34
Bancos	441.918,64	218.476,91
Aplicações financeiras	50,51	1.153,34
Total	594.240,20	381.757,59

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Duplicatas a Receber	689.020,31	2.906.130,11
Total	689.020,31	2.906.130,11

3.2.2 – Créditos tributários

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
CSLL a recuperar	1.632,00	1.931,90
IRPJ a recuperar	1.813,33	3.989,12
IRRF s/ aplicações financeiras	783,57	1.022,18
ICMS a recuperar	18.918,22	13.764,13
Total	<u>23.147,12</u>	<u>20.707,33</u>

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 321.729,18, todas com validade superior a 12 meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Estoque de Mercadorias para Revenda	190.258,77	321.729,18
Total	<u>190.258,77</u>	<u>321.729,18</u>

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



3.2.4 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	31/12/2022	31/12/2023
Veículos	89.389,87	156.500,00
Equipamentos de informática	-	707,00
Energia Fotovoltaica	-	50.000,00
Consórcio	16.350,36	-
(-) Depreciação Acumulada	-	78.308,98
Total	105.740,23	128.898,02

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva

Sócio - Administrador

CPF: 664.588.703-53

RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



	31/12/2022	31/12/2023
<u>Circulante</u>		
Emprestimo de mutuo	1.065,93	-
TOTAL	1.065,93	-
<u>Não circulante</u>		
Emprestimo de mutuo	-	100.092,12
TOTAL	-	100.092,12

4.2. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R\$ 900.802,86. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

4.3. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.3.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



	31/12/2022	31/12/2023
<u>Obrigações Federais</u>		
IRPJ a Recolher	18.066,37	41.239,10
CSLL a Recolher	12.995,83	31.094,00
PIS a Recolher	5.018,85	3.176,69
COFINS a Recolher	23.163,92	14.661,61
TOTAL	59.244,97	90.171,40
<u>Obrigações Estaduais</u>		
ICMS a Recolher	-	72.057,29
ICMS Antecipação a Recolher	-	4.079,74
TOTAL	-	76.137,03
<u>Obrigações Municipais</u>		
ISS a recolher	-	78,96
TOTAL	-	78,96

4.3.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



	31/12/2022	31/12/2023
INSS a Recolher	2.112,42	4.015,99
FGTS a Recolher	481,42	1.346,11
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher	137,99	372,42
TOTAL	2.731,83	5.734,52

4.4. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Circulante</u>		
Parcelamentos a Curto Prazo	-	89.895,98
TOTAL	-	89.895,98

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa possui um saldo de dividendos a pagar no valor de R\$ 279.014,81.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 1.735.559,52.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 17 de maio de 2022 corresponde a R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 1.190.000,00 (Um milhão e cento e noventa mil reais).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D2.63.CD.E3.66.8D.E4.DE.68.39.5A.87.D9.8D.92.6F.6C.0C.04.30-5 recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 80.FD.AE.F8.B3.F9.DB.72.20.7C.3F.5D.F5.9B.08.59.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Gilliard de Araújo Silva
Sócio - Administrador
CPF: 664.588.703-53
RG: 1.921.650 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
66458870353	GILLIARD DE ARAUJO SILVA
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 17:35 SOB Nº 20240529227.
PROTOCOLO: 240529227 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405644046. CNPJ DA SEDE: 37995908000192.
NIRE: 21201107951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240529227

Data do Protocolo:

 22/04/2024

Número de Registro:

 21201107951

Arquivamento:

 20240529227

Empresa:

 R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:



Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-006332/O-0

Nome
CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Nascimento
02/11/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA INES-MA

Carlos Romão Silva dos Remédios

Assinatura do Profissional



Filiação

**MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS
MARIA DE FATIMA SILVA**

CPF
760.890.963-34

Documento de
Identificação
1.537162 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
24/10/2003

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD8080**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76089096334/codigo/BD8080>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/05/2024 as 10:56:44.

Válido até: 02/08/2024.

Código de Controle: 689336.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/05/2024 as 10:55:19.

Válido até: 02/08/2024.

Código de Controle: 664453.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00001398

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34

CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 02/07/2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 9323.1266.1893.1893



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00001396

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34

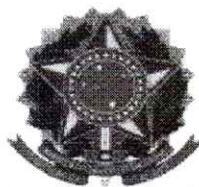
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 02/07/2024

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 8394.9336.9649.9963



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00001399
Nome: **CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS** CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/07/2024
Finalidade: **LIVRO DIÁRIO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 5467.6722.7349.7349



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00001395

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34

CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 02/07/2024

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 1234.1489.1803.2116

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2403448349				
NIRE: 21201107951 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201107951	CNPJ 37.995.908/0001-92	Data de Ato Constitutivo 06/08/2020	Início de Atividade 06/08/2020			
Endereço Completo Rua NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-130						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL						
Capital Social R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome GILLIARD DE ARAUJO SILVA		CPF/CNPJ 664.588.703-53	Participação no capital R\$ 510.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GILLIARD DE ARAUJO SILVA		CPF 664.588.703-53		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 22/04/2024		Número 20240529227		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2024, às 08:01:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3EBLFGX.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403448380	
NIRE 21201107951 CNPJ 37.995.908/0001-92		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua NEUSA ASSUNCAO, Nº 741, xxxxx, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240529227	22/04/2024	BALANCO
310	20230926622	17/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230618618	10/05/2023	BALANCO
223	20221000968	15/08/2022	BALANCO
002	20220618380	17/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220618380	17/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220583250	13/05/2022	BALANCO
002	20210956305	22/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210956305	22/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201107951	22/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21201107951	22/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20200615211	06/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600155673	06/08/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2024, às 08:02:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WPD29PU8.

MAC2403448380

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral











MISSAU DE LUTHER
957
—
ubrica





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA
FÁCIL



AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 31

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. **Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA R7

2. **Razão Social:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

3. **CNPJ:** 37.995.908/0001-92

4. **Município:** Timon

5. **Endereço:** RUA NEUSA ASSUNCAO, 741, PARQUE ALVORADA, 65633130

6. **Representante Legal:** GILLIARD DE ARAUJO SILVA

7. **Responsável Técnico:** FRANCISCO LEONARDO FERNANDES DE SOUSA, **CPF:** 579.306.513-04, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 10055-S

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24AKE2IB10

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M S Nº 344/1998

ESCANEE O QR CODE



Data de expedição deste alvará (válido por ano): quarta, 17 de abril de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



PARECER TÉCNICO Nº 141/2024

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica Código CNAE Principal: 4644-3/01 e Secundárias: 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4649-4/08; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/02; 8650-0/07, descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 100/2024 de 01/03/2024, Nome Empresarial: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ/CPF: 37.995.908/0001-92 - Logradouro: Rua Neusa Assunção, 741 - Parque Alvorada; **são de competência Estadual** - Superintendência de Vigilância Sanitária-SUVISA, para fins de licenciamento. RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 3319-8/00; 4511-1/01; 4511-1/03; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4651-6/02; 4751-2/01; 4753-9/00; 4754-7/01; 4757-1/00; 4763-6/02; **não constam na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 4772-5/00; 4773-3/00; **estão dispensadas de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento.** De acordo com a Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 / Resolução CGSIM nº 57 de 21/05/2020.

E não exerce / não estão autorizadas as atividades CNAE Secundárias: 4771-7/01; 4789-0/05; passíveis de licenciamento sanitário.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não Passível de Licença)
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não Passível de Licença)
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Não Passível de Licença)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não Passível de Licença)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não Passível de Licença)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) (Não Passível de Licença)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não Passível de Licença)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) (Não Passível de Licença)

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) (Não Passível de Licença)

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) (Não Passível de Licença)

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) (Não Passível de Licença)

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) (Não Passível de Licença)

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) (Não Passível de Licença)

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (NÃO AUTORIZADA)

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) (Dispensada - Resolução 57/2020)

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) (Dispensada - Resolução 57/2020)

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (NÃO AUTORIZADA)

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parental (Competência Estadual - Resolução 88/2020 - CIB/MA)



Timon-MA, 27 de março de 2024.

Validade: 01/03/2025.

[Signature]
Daria Juliana dos Santos
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 55/2023-GP

Autoridade Sanitária

[Signature]
Anelina Azeite R. Lual R. Lual
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Autoridade Sanitária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária/Fonte de Recurso para procedimento de Adesão a ARP, conforme solicitação constante dos autos. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão.

São Mateus do Maranhão - MA, 06 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Lucélia Martins
Portaria nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Setor de Contabilidade
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



A

Sra. Lucélia Martins

Secretária Municipal de Saúde.

São Mateus do Maranhão - MA, 06 de Junho 2024.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: Adesão a Ata de Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde de São Mateus do Maranhão.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 MANUTENÇÃO ASSIST. HOSP. E AMN. MEDIA E ALTA COMP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.-SAÚDE

Aldo Araújo de Brito

Portaria 047/2021

CRC MA-5297

Contador



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 047/2021 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, **IVO REZENDE ARAGÃO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de **Contador**, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

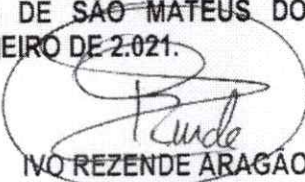
Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDO ARAÚJO DE BRITO**, CPF: 304.404.083-34, CRC-MA., Nº 5297/MA para ocupar o Cargo Comissionado de **CONTADOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz nº 42 - Centro
São Mateus do Maranhão - MA - CEP. 65.470-000
CNPJ: 06.019.491/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão a Ata de Registro de preço para Aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão, durante o exercício de 2024, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

São Mateus do Maranhão - MA, 06 de junho de 2024.

Lucélia Martins
Portaria nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESAO

Pelo presente, autuamos este processo administrativo que originara o processo licitatório, conforme discriminado abaixo:

DA ADESAO

- Processo Administrativo nº 2024.06.03.0008
- Processo de Adesão "Carona" n.º 004/2024
- Modalidade a Adedir: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço
- Objeto: Adesão a Ata de Registro de preço para aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA e PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.

DO PROCESSO A ADERIR

- ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.
- MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP, de Nº 029/2023.
- DATA DA ARP: 29 de Agosto de 2023.
- EMPRESA: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- CNPJ: 37.995.908/0001-92

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

1 – Diário Oficial da Prefeitura de Coelho Neto/MA, Edição nº 1064/2023 de 29 de Agosto de 2023 pag. 3 a 12.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

São Mateus do Maranhão/MA, 07 de Junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA N° 013/2024 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI N° 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO conforme estabelece a Lei nº 418/2023 a designação do agente de contratação será realizada pela autoridade máxima do órgão e deverá conter todos os agentes atuantes e possíveis substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o artigo 7º, § 1º da Lei nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Kesley Sousa de Sousa, matrícula de nº 992-1;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07**



Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

- I- Victor Rabêlo Corrêa, matrícula de nº 4287-1;
- II- Taciane Ribeiro Sousa Diniz matrícula de nº 4369-1 ;

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 2018/2022 (Pregoeiro Oficial) e nº 2017/2022 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

IVO REZENDE
ARAGAO:95583
416300

Assinado de forma digital
por IVO REZENDE
ARAGAO:95583416300
Dados: 2024.01.05 19:12:57
+03:00'

**IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços Nº 081/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, PARA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL, SAMU, CAPS, AD, UPA E ORDENS JUDICIAIS E SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, encontrada no Diário Oficial da Prefeitura de Coelho Neto/MA, Edição nº 1064/2023 de 29 de Agosto de 2023 pag. 3 a 12.

A escolha pela Adesão justifica-se pela necessidade de adquirir Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, de forma mais célere, tendo em vista que tal objeto é fundamental para o funcionamento hospitalar em virtude do crescimento de atendimentos feitos nas unidades de saúde municipais.

A escolha pela contratação se justifica pelas necessidades levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantagem para a Administração Pública, conforme confirmam as consultas às empresas especializadas no ramo, e pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo a determinação do ar. 22 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de re-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



gistro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Nº 081/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2023, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Para tanto, e para que se cumpram as exigências legais, encaminhamos os autos para Comissão Permanente de Licitação, para autuação do processo e elaboração da minuta do con-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



trato e posteriormente deverá ser encaminhada a Procuradoria Geral do Município, para emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade de adesão desta ARP.

São Mateus do Maranhão, 07 de junho de 2024.

Lucélia Martins
Portaria nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor Procurador (a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2024.06.03.0008 para exame e aprovação da minuta do contrato e dos autos do processo, tendo como objeto a Adesão a Ata de Registro de preço para aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de Junho de 2024.



Lucelia Martins

Portaria nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº XXXXXXXX
ADESÃO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE
FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº ____ 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI D.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



VALOR TOTAL:	
---------------------	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até ____ de ____ de ____, entrando em vigor na data da assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20__, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado referente ao serviço/fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.3. As Notas Fiscais/fatura deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço/fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

8.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de execução/entrega dos serviços/bens e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade de execução/entrega dos serviços/bens, nem do respectivo faturamento.

8.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência da execução/entrega dos serviços/bens, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



8.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem/serviço, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

8.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento do bem/serviço aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será feita pelo servidor *****, designado pela portaria Nº *****.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução contratual.

9.3. A verificação da adequação da execução contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento e no Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução contratual, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução contratual deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste instrumento e no Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



10.2.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.3.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

10.3.9. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte à prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa moratória de 1%(um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o execução/fornecimento dos serviços/bens a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço/fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

11.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço/fornecimento.

11.1.4. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

11.1.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração;.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

- 17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão /MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Para firmeza e validade dopactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias deigual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão /MA, xx de xxxxxxxx de 2024.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxx/MA

Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxxxx

EMPRESA CONTRATADA:

Razão social/ CNPJ/ Endereço:

Nome do responsável legal/ CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 2024.06.03.0008

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 081/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº 029/2023, da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. DIREITO ADMINISTRATIVO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ANÁLISE JURÍDICA. REQUISITOS LEGAIS. APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Trata-se o presente processo de Contratação REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, assinada em 29 de Agosto de 2023, e sua publicação no Diário Oficial do Município, do dia 29 de Agosto de 2023 com validade de 12 (doze) meses, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2023 gerenciada pela Prefeitura de Coelho Neto- MA.

O presente processo administrativo contém 02 volumes distribuído ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 encontrando-se basicamente instruídos com os seguintes documentos relevantes:

- a) Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preço, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 081/2023 à autoridade competente;
- b) Cópia da Ata de Registro de Preços nº 081/2023 e sua publicação do Diário Oficial do Município - DOM;
- c) Relatório de cotação através do sistema Banco de Preços, bem como mapa de apuração de preços justificando a vantagem da contratação;
- d) Consulta ao Órgão gerenciador e sua autorização;
- e) Autorização do Órgão gerenciador e todos os documentos listados para subsidiar a contratação;
- f) Consulta a empresa detentora da Ata e sua concordância;
- g) Proposta comercial enviada pela empresa;
- h) Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Econômica-financeira e Técnica da empresa;
- i) Solicitação de dotação orçamentária;
- j) Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- k) Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços;
- l) Autuação do Processo de Adesão;

O mesmo foi distribuído a esta Procuradoria Geral para fins de atendimento da solicitação supra.

Página 1/5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



É o relatório. Passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

Importante ressaltar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, que não é papel da Procuradoria-Geral exercer a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Logo, o nosso dever é salientar que determinadas observações serão feitas sem caráter vinculativo, mas sim com o escopo de gerar segurança da própria Procuradoria a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei de acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, para avaliar e ser favorável ou não. Não obstante, as questões relacionadas a legalidade serão apontadas para fins de correção, caso hajam. O seguimento do processo em observância a estes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Cumpre-se então, que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, prática do ato administrativo.

Inicialmente, julgamos relevante destacar alguns pontos acerca da possibilidade jurídica para adesão a atas de registro de preços tomando por base a legislação vigente a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse do Município de São Mateus do Maranhão - MA, por seus benefícios com relação aos preços registrados e a celeridade, nos limites e nas formas a serem acordadas.

O Sistema de Registro de Preço - SRP é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública constando como meio de instituição as modalidades licitatórias como o Pregão ou a Concorrência Pública, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agilizar o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada e evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações, tendo como resultado secundário a redução do volume de estoques reduzindo os riscos de perda.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Da mesma maneira, o Decreto Federal nº 7.892/2013 permite que a Ata de Registro de Preço seja utilizada por órgãos e entidades que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, assim como o Pregão Eletrônico nº 029/2023 e respeitada às condições e as regras estabelecidas, no que couber e, ainda, comprovada a vantagem conforme o art. 22 do referido Decreto. Vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Página 2/5

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

Em termos simplórios a Adesão da Ata de Registro de Preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de "carona", vez que há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante como dispõe no art. 8º do Decreto Municipal 029/2015:

Art. 8º - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Página 3/5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



§ 1º - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. § 3º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. § 4º - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Verificamos a legítima possibilidade de a Ata de Registro de Preços vigente publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de Agosto de 2023, e ser utilizada por órgãos ou entidade da Administração que não tenha participado do procedimento licitatório, desde que comprovada a vantagem para a Administração, e observados os requisitos mínimos de cunho processual elencados nos dispositivos acima.

Quanto a vantagem, pode ser atestada através do mapa de apuração anexo da solicitação que consta nos autos, demonstrando que a utilização da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 029/2023 do Município de Coelho Neto-MA é vantajosa para o Município de São Mateus do Maranhão - MA.

Verifica-se que quando da formalização da adesão a atas de registro de preço é a necessidade de os contratos decorrentes desses procedimentos serem celebrados em até 90 dias da anuência para adesão expedida pelo órgão gerenciador, observado sempre o prazo de vigência da ata.

Como preceitua desde o art. 54 da Lei nº 8.666/93 a respeito dos Contratos, a minuta do contrato estabelece com clareza e precisão as condições para sua execução, cumpre essencialmente os requisitos legais, onde obrigatoriamente a análise deve ser procedida conforme o artigo da lei mencionada acima. Constando todas as cláusulas principais como: o objeto e seus elementos característicos; o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de observação, conforme o caso; o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Página 4/5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



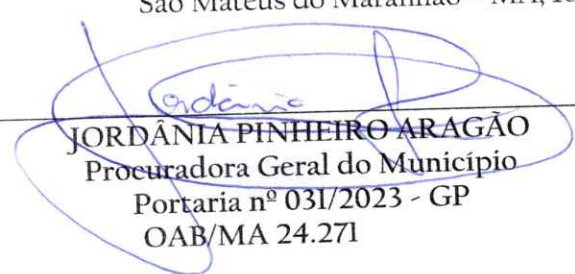
1. CONCLUSÃO

Ex positis, considerando as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Procuradoria Geral do Município, bem como a regular incidência do normativo aplicável ao caso, e, sem prejuízo das demais providências necessárias na esfera administrativa, a juízo da autoridade competente, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a Adesão a Ata de Registro de Preço, pois condizentes com os preceitos legais estabelecidos na Lei nº 8666/93 e Decreto Federal nº 7.892/013.

Por fim, antes de assinatura de eventual contrato deve-se verificar se a empresa mantém a regularidade exigida no momento da licitação.

É o parecer, salvo o melhor juízo.

São Mateus do Maranhão – MA, 10 de junho de 2024


JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 031/2023 - GP
OAB/MA 24.271



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA N.º 031/2023 GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

RESOLVE:

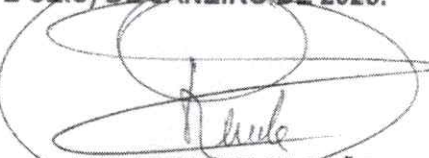
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO**, CPF: 018.343.823-00, OAB/MA nº 24.271, do Cargo Comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 26 (VINTE E SEIS) DE JANEIRO DE 2023.**


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

À Controladoria Geral do Município
Controle Interno
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhora Controladora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2024.06.03.0008, para exame técnico tendo como objeto a Adesão a Ata de Registro de preço para aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 14 de Junho de 2024.

Lucélia Martins
Portaria nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº

Rúbrica

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL

Processo Administrativo nº 2024.03.0008

ADESÃO Nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de psicotrópicos.

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) nº 081/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2023 - Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto-MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, do Processo referente a Adesão de Ata de Registro de Preços.

1- DOS REQUISITOS

O procedimento de adesão, está regulado pelo Decreto Federal nº 7892, em seu art. 22. De acordo com referido decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos:

A) JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM:

A nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público. Ressaltamos que a pesquisa de preços que demonstram



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07**

989
Rubrica

que a contratação em questão teria um preço mais vantajoso para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. Conforme consta na Cotação de Preço juntado a este processo.

B) ESTEJA DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 meses, a contar de 29/08/2023, data em que foi publicada. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência na data de seu aceite pelo órgão gerenciador no dia 05/06/2024.

C) NÃO PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO ADERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO:

Não houve participação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão no Pregão a que se pleiteia a adesão.

D) ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Tal exigência foi satisfeita pela autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto-MA, a Sra. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, através de Autorização constante nos autos do processo.

E) ACEITAÇÃO DO FORNECEDORE:

Uma vez que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o produto e/ou serviço, a aceitação dele será implícita se ele vier a contratar com a Prefeitura desta municipalidade. Todavia, a empresa **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.995.908/0001-92**, foi consultada por meio de ofício nº 144/24, sendo que a mesma respondeu expressamente ao ofício, manifestando interesse no fornecimento do objeto, nos mesmos termos



Folha nº

990

Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07**

da Ata de Registro de Preços nº 081/2023 da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA.

F) AQUISIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO NÃO EXCEDENTE AO ACORDADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

A Ata de Registro de Preço prevê a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e produtos médicos, desde que observado o quantitativo máximo de 50%. A adesão do presente processo não excedeu o limite legal.

G) AQUISIÇÃO DENTRO DE 90 DIAS APÓS A ANUÊNCIA:

A anuência da Prefeitura data de 28 de maio de 2024, estando, portanto, este processo dentro do prazo legal.

1- DA ANÁLISE

Assim sendo na análise técnica do objeto, o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 081/2023 da Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA desenvolveu-se dentro dos requisitos legais.

A Lei de Licitações nº 8.666/93, estabeleceu em seu artigo 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP.

O Decreto nº 7.892/2013 inovou ao estabelecer o conceito de órgão não participante, comumente conhecida como "carona", que, segundo Jorge Ulisses Jacoby, são "aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo, requerem posteriormente, ao órgão gerenciador o uso da Ata de Registro de Preços".

Em relação ao conceito, destacamos a definição de Marçal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº

Rubrica

Justen Filho (2008)

[...] a prática conhecida como "carona" consiste na utilização por um órgão administrativo do sistema e registro de preço alheio. Como se sabe, o registro de preços é implantado mediante uma licitação, promovida no âmbito de um ou mais órgãos administrativos. Essa licitação é modelada de acordo com as necessidades dos órgãos que participam do sistema. A "carona" ocorre quando outro órgão, não participante originariamente do registro de preços, realiza contratações com base no dito registro. Com relação aos elementos formais.

Imprescindíveis à edição do ato administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços nº 081/2023 da Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, verifica-se que estão presentes os requisitos necessários à concretização do referido ato.

Uma vez que foi atendidos as disposições do art. 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras



Folha nº

992

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2- CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, podendo este órgão promover as contratações pela autoridade competente com a formalização do contrato a ser firmado com a empresa.



493

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

É o parecer.

São Mateus do Maranhão/MA, 18 de junho de 2024.

VITÓRIA SOUZA LEÃO

Controladora Geral do Município

Portaria nº 028/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

folha nº 994
Rubrica

PORTARIA N.º 028/2023 GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VITÓRIA SOUZA LEÃO**, CPF: 009.919.783-90, para ocupar o Cargo Comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE JANEIRO DE 2023.

IVO REZENDE

ARAGAO:9558341
6300

Assinado de forma digital por IVO
REZENDE ARAGAO:95583416300
Dados: 2023.01.23 17:35:43 -03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ nº 13.829.344/0001-50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.06.03.0008

ADESÃO Nº 004/2024

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão.

No dia 18 de Junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lucélia Martins, por sua condição de ordenador da despesa, HOMOLOGA o referente Processo nº 2024.06.03.0008 – Adesão nº 004/2024, no valor total global de R\$ 163.435,90 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 37.995.908/0001-92

Endereço: Rua Neusa Assunção, n º 741 – Parque Alvorada – CEP 63.633-130– Timon /MA – Maranhão.

ITEM	ITEM NA ATA	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	63	VALSARTANA 320MG	240	COMPRIMIDOS	R\$ 2,00	R\$ 480,00	ATHAIA
2	126	CARBAMAZEPINA 2% 100MG/ML SUSP	850	FRASCOS	R\$ 13,08	R\$ 11.118,00	HIPOLABOR
3	127	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00	UNIAO QUIMICA
4	128	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00	CRISTALIA
5	129	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	600	COMPRIMIDOS	R\$ 1,20	R\$ 720,00	CRISTALIA
6	130	CARBONATO LITIO 300MG COMPRIMIDO	16000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,33	R\$ 5.280,00	HIPOLABOR
7	143	CICLOBENZAPRINA 5MG	250	COMPRIMIDOS	R\$ 1,00	R\$ 250,00	ACHE
8	154	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	8000	UNIDADES	R\$ 0,10	R\$ 800,00	GEOLAB
9	155	CLONAZEPAM 2,5MG/20ML	2500	FRASCOS	R\$ 3,74	R\$ 9.350,00	TEUTO
10	156	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	28000	UNIDADES	R\$ 0,08	R\$ 2.240,00	EMS
11	157	CLOPIDOGREL 75MG	2000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,48	R\$ 960,00	GEOLAB
12	160	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ	500	AMPOLAS	R\$ 1,60	R\$ 800,00	UNIAO QUIMICA
13	161	CLORPROMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	2000	FRASCOS	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	CRISTALIA
14	170	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/1ML	500	AMPOLAS	R\$ 9,31	R\$ 4.655,00	CRISTALIA
15	180	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00	BRAINFARMA
16	200	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	4000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00	PHARLAB
17	214	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	UNIAO QUIMICA
18	215	FENOBARBITAL 100MG/2ML INJ	500	AMPOLAS	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00	CRISTALIA
19	216	FENOBARBITAL 4% (GOTAS) 20ML	850	FRASCOS	R\$ 7,00	R\$ 5.950,00	CRISTALIA
20	218	FENTANILA 0,5MG INJETÁVEL 10ML	350	AMPOLAS	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00	HIPOLABOR
21	219	FENTANILA 0,5MG INJETÁVEL 2ML	350	AMPOLAS	R\$ 3,00	R\$	HIPOLABOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ nº 13.829.344/0001-50



						1.050,00	
22	225	FLUOXETINA 10MG	6000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00	EMS
23	226	FLUOXETINA 20MG CAP/COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00	MEDQUIMICA
24	227	FLUOXETINA 20MG/ML SOLUCAO ORAL	250	FRASCOS	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00	SANOFI
25	238	HALOPERIDOL 2MG/1ML (GOTAS) 30ML	200	UNIDADES	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00	CRISTALIA
26	239	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	CRISTALIA
27	240	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJ	700	AMPOLAS	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00	CRISTALIA
28	272	LEVOMEPROMAZINA 100MG	16000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,60	R\$ 9.600,00	HIPOLABOR
29	273	LEVOMEPROMAZINA 25MG	12000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00	CRISTALIA
30	274	LEVOMEPROMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	100	FRASCOS	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	CRISTALIA
31	276	LEVOTIROXINA 25MCG	240	COMPRIMIDOS	R\$ 0,21	R\$ 50,40	ACHE
32	308	MIDAZOLAM 5MG/10ML INJ	200	AMPOLAS	R\$ 4,61	R\$ 922,00	FRESENIUS KABI
33	309	MIDAZOLAM 5MG/3ML INJ	400	AMPOLAS	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00	FRESENIUS KABI
34	310	MORFINA 0,2MG/1ML INJETÁVEL	400	AMPOLAS	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00	CRISTALIA
35	311	MORFINA 10M/1ML INJETÁVEL	1200	AMPOLAS	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00	CRISTALIA
36	364	PREGABALINA 75MG	4000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00	TEUTO
37	365	PREGABALINA 150MG	2000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00	TEUTO
38	368	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	850	COMPRIMIDOS	R\$ 0,88	R\$ 748,00	GEOLAB
39	371	RIVAROXABANA 10MG	200	COMPRIMIDOS	R\$ 1,62	R\$ 324,00	BRAINFARMA
40	372	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	8500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,17	R\$ 1.445,00	GEOLAB
41	373	RISPERIDONA 1MG/ML	800	FRASCOS	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	PRATI DONADUZZI
42	374	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	GEOLAB
43	375	RISPERIDONA 3MG	6000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00	GEOLAB
44	418	ZOLPIDEM 10MG	1250	COMPRIMIDOS	R\$ 0,67	R\$ 837,50	GEOLAB
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 163.435,90	

São Mateus do Maranhão/MA, 18 de Junho de 2024.

Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico nº 029/2023 - SRP, Processo Administrativo nº PR2023.05/CLHO-00504 - Ata de Registro de Preços nº. 081/2024, Vigência da Ata, 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Beneficiária: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 37.995.908/0001-92 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão - Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 163.435,90 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

São Mateus do Maranhão – MA, 18 de Junho de 2024.

Lucélia Martins
Portaria nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Saúde

90	Touca para cabelo (cozinha): especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	UNIDAD E	300	400	400	100
91	Travesseiro Hospitalar com Capa Im permeável: Composição espuma 100% Poliuretano Flocado Fronha de Courvin.	UNIDAD E		400		
92	Uniforme para alunos do ensino fundamental (1º ao 9º ano) conjunto composto por: Blusões com manga: Confeccionada em malha PB de alta qualidade, proporcionando conforto e durabilidade, com serigrafias nos tamanhos: PP, P, M, G e GG. Conforme mostra a imagem ilustrativa abaixo: Calça e saia confeccionada em helanca, 100% poliéster, nos tamanhos: PP, P, M, G e GG. Conforme mostra a imagem ilustrativa abaixo:	Conjunto			3.500	
93	Uniforme diário para alunos da educação infantil Conjunto composto por: Camiseta manga cavada, confeccionada em malha PB de alta qualidade, proporcionando conforto e durabilidade, com serigrafias nos tamanhos 02,03,04, e 05 anos. Conforme mostra a imagem ilustrativa abaixo: Short e Saia short confeccionada em helanca, 100% poliéster nos tamanhos 02,03,04, e 05 anos. Conforme mostra a imagem ilustrativa:	Conjunto			2.000	



São Mateus do Maranhão/MA, 13 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024 – GP. DETENTORA DO REGISTRO: ELIEL F DE ALENCAR. CNPJ nº: 00.812.071/0001-99. Nome : ELIEL FERREIRA DE ALENCAR. Cargo : EMPRESARIO. CPF : 570.358573-20

- ADESÃO A ATA - DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2024

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico nº 029 /2023 - SRP, Processo Administrativo nº PR2023.05/CLHO-00504 - Ata de Registro de Preços nº. 081/2024, Vigência da Ata, 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Beneficiária: **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 37.995.908/0001-92 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão - Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 163.435,90 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. São Mateus do Maranhão – MA, 18 de Junho de 2024. **Lucélia Martins** Portaria nº 002/2021-GP Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



AUTORIZAÇÃO

Ao
Setor de Compras e Contratos
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à contratação baseada na Adesão a Ata de Registro de preço para aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais, para Atenção Básica, Hospital, SAMU, CAPS, AD, UPA e Ordens Judiciais e Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão, de acordo com o regimento disposto nas legislações pertinentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de Junho de 2024.



Lucélia Martins

Portaria nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Saúde